



ACTA Nº 30
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-06-96

Aos dezassete dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio e Dra. Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 14 de Junho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - Cento e quarenta e três milhões cento e setenta e quatro mil cento e trinta e quatro escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezoito milhões trezentos e catorze mil trezentos e vinte e nove escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e três escudos e noventa centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e sete mil novecentos e cinquenta e sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quatro milhões novecentos e setenta e sete mil setecentos e quarenta e um escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quatro mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e trinta e oito milhões seiscentos e oitenta e seis mil trezentos e sete escudos e trinta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria -dezoito milhões quatrocentos e dezoito mil duzentos e oitenta e seis escudos e cinquenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Por proposta do Sr. Presidente e nos termos do que é permitido pelo artº 19º do C.P.A., foi deliberado, por unanimidade, tratar as seguintes questões não agendadas na ordem de trabalhos de hoje.

RECOLHA DE LIXOS: - O Vereador Sr. Dr. Mendonça quis reconhecer publicamente a destreza com que o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto tratou uma questão que surgiu no decurso da semana, relacionada com a recolha de lixos.

ACTIVIDADES CULTURAIS: - A Vereadora Dra. Maria da Luz deu conhecimento das actividades culturais desenvolvidas no decurso da semana, tendo salientado a actuação do Grupo Up Whith People, que se encontra de novo em *tournee* no nosso País.

REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS: - Pelo Vereador Sr. João dos Santos foi uma vez mais feita uma referência à reposição do pavimento que está a ser feita pela Empresa Lusitaniagás, após a colocação das condutas de gás, lastimando o facto de o piso ficar em bastante mau estado. Constatou, contudo, que esta situação não se verifica só em Aveiro mas é também comum a outras cidades do País, nomeadamente na cidade do Porto, cujos trabalhos de reposição se encontram em pior estado.

O Sr. Vereador Eng^o Vitor Silva disse que o trabalho de reposição já está a ser feito pela segunda vez, pensando que agora vai melhorar bastante e salientou, por isso, o esforço que a Empresa está a efectuar dada a dificuldade em repôr o pavimento de paralelos.

O Sr. Presidente informou, também, que hoje mesmo foram iniciadas pavimentações em vários arruamentos, pelo que dentro em breve teremos a cidade bastante melhorada.

RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto agradeceu à comunicação social a ajuda que tem dado, através dos seus comunicados, no sentido de melhorar o sistema dos serviços prestados pela Empresa SUMA, transmitindo os pedidos que tem sido formulados nesse sentido. De seguida, lastimou o facto de se continuar a assistir a procedimentos pouco cívicos por parte da população que afectam o funcionamento do serviço, mas emitiu a opinião de que supõe que é uma questão de tempo e de perseverança, sendo intenção continuar a exercer-se uma acção educada e não repressiva. Agradeceu, também, a colaboração que tem sido dada pelas escolas que, com o apoio e sob a responsabilidade da SUMA, estão a organizar um concurso que servirá para sensibilizar a população e contribuirá para estimular as crianças para as questões do ambiente.

Sobre o assunto, o Sr. Presidente disse que realmente nunca será demais a comunicação social falar deste assunto porque na verdade é um processo que vai ser

difícil de controlar, há grupos etários, nomeadamente os mais avançados que apresentam a maiores dificuldades em compreender a mudança.

PISCINAS DO BEIRA MAR: - O Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou qual o motivo da piscina descoberta do Sport Clube Beira-Mar não se encontrar ainda a funcionar dado que se está já em plena época balnear, ao que lhe foi informado que a mesma foi esvaziada em virtude de existirem algumas anomalias que foi necessário reparar, havendo indicação de que, em princípio, no próximo fim de semana já estará em funcionamento.

URBANIZAÇÃO DE AZURVA: - Ainda no uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio informou que foi abordado por um elemento do Projecto Azurva que lhe colocou a questão do motor de rega que, segundo pensa, a Câmara deliberou adquirir e que até à data, o mesmo ainda não foi entregue.

O Sr. Presidente informou que, efectivamente, foram dadas ordens para comprar o motor, pelo que irá mandar averiguar o que se passa. Seguidamente reconheceu o esforço dos moradores daquela zona no tratamento e alindamento das respectivas zonas verdes.

De seguida, o mesmo Sr. Vereador abordou, também, a questão do saneamento no loteamento municipal junto da APPACDM, sita na mesma zona, tendo questionado se uma vez que está a ser colocado o saneamento na E.N. 230 se vai ser colocado o saneamento também naquela área, ao que lhe foi respondido que sim.

EDIFÍCIO MUNICIPAL: - Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Eduardo Feio perguntou quando serão colocados os extintores que foram adquiridos para o Edifício dos Paços do Concelho, tendo o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto respondido que está a ser feito o necessário levantamento dos locais mais apropriados para a sua colocação que ocorrerá brevemente.

CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO: - Pelo Sr. Presidente foi novamente feita alusão ao problema que tem vindo a preocupar a Câmara Municipal bem como outras Entidades, relacionado com a degradação do Edifício da Capitania.

Disse que a recuperação foi assumida pela Secretaria de Estado da Defesa Nacional, o que lhe foi já confirmado pessoalmente pelo próprio Secretário de Estado que lhe comunicou também que estão já a ser elaborados os correspondentes estudos.

De seguida, aludiu à notícia vinda a público na comunicação social em que se faz referência à pretensão manifestada por várias pessoas ligadas à arte nova, a nível nacional, que se estão a entusiasmar com o processo e estão a pedir a classificação do Edifício que consideram o ex-libris de Aveiro. Mostrou o seu reconhecimento a estas

personalidades que embora todas elas sendo estranhas a Aveiro, demonstram grande interesse e empenho na resolução do problema junto do IPPAR. O Sr. Presidente referiu, ainda, que fica na expectativa de ver qual a atitude desta Instituição neste processo e deixou um apelo para que outros edifícios já candidatados venham a merecer esse mesmo apoio e essa abertura.

O Sr. Vereador Eduardo feio aludiu a algumas medidas passivas que a Câmara terá que tomar e que têm a ver com o projecto do Cojo, chamou uma vez mais a atenção para que quando forem iniciados os desaterros, é preciso tomar todas as medidas de precaução em relação ao edifício da Capitania, o que vai provocar custos acrescidos mas que terão que ser assumidos por alguém e referiu-se, ainda, a outra questão que tem a ver com o projecto de recuperação dos muros. Entende que já que a JAPA vai avançar com a obra é necessário ter em atenção aquela zona e ver como é que os muros vão ser recuperados.

O Sr. Presidente disse que realmente é bom que se tenham em atenção estas situações mas acha que a capacidade e a técnica dos holandeses deve estar, à partida, preparada para saber quais as medidas mais convenientes.

CALAMIDADE PÚBLICA: - De seguida, o Sr. Presidente comunicou que, nos termos do Decreto-Lei nº 47/96, de 18 de Maio, a Câmara Municipal procedeu ao envio das candidaturas para fazer face aos prejuízos provocados pelas intempéries nas vias e infraestruturas municipais, num total de duzentos e sessenta mil contos.

De seguida, ausentaram-se da reunião o Sr. Presidente e a Vereadora Dra. Natália Abrantes para uma visita às instalações do futuro Centro de Saúde de Esgueira.

PROVAS DESPORTIVAS - DIA NACIONAL DA BICICLETA: - O Vereador Sr. Engº Belmiro Couto informou sobre a forma como decorreu o dia de ontem, na manhã do qual se realizou um passeio ciclistico com cerca de 500 participantes com o percurso Aveiro-Costa Novo e regresso, promovido pela Associação de Cicloturismo do Centro, com o apoio da Câmara e ao qual se seguiu o almoço na Universidade e um programa de animação no Rossio da parte da tarde. Disse que o acontecimento correu muito bem e foi muito significativo da importância que a bicicleta começa a ter para todos, não só como veículo de lazer como também utilitário.

No uso da palavra, o Sr. Vereador Eduardo Feio perguntou como é que os ciclistas entraram na pista de acesso às praias, uma vez que ainda não foi feita a ligação ao centro da Cidade, tendo o Sr. Engº Belmiro respondido que, neste caso, a pista não pôde ser utilizada dado o elevado número de participantes.

O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que tem uma reunião programada com a JAE na qual abordará estas questões.

De novo com a palavra, o Sr. Vereador Eduardo Feio perguntou, também, se a pista ciclável da Avenida Sá Carneiro já foi inaugurada e como será feita a sua ligação ao arruamento.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à EDP da quantia de duzentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e cinco escudos, respeitante ao ramal de ligação à Biblioteca de Santiago.

BAIRRO DE SANTIAGO - PROGRAMA OTL: - A exemplo do que se vem verificando em anos anteriores e de acordo com a informação nº 95/96 dos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, realizar no ano em curso um Programa de Ocupação de Tempos Livros no Bairro de Santiago, integrado no Programa Férias/96, a levar a efeito no período de 15 de Julho a 30 de Agosto, próximo, mediante a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja da Paróquia da Freguesia da Glória, da quantia total de oitocentos e dezasseis mil escudos, para efeitos de pagamento aos respectivos monitores.

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE S. JACINTO: - Foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Tenente Coronel Albuquerque Pinto, transferir para a Junta de Freguesia de S. Jacinto, a quantia de três mil contos, para participar nas obras de construção do pavilhão gimnodesportivo daquela freguesia.

REGULARIZAÇÃO DE CONTAS COM O IGAPHE: - A Câmara tomou conhecimento de uma carta do advogado Dr. José Luís Christo a remeter recibo da quantia de setecentos e sessenta e cinco mil escudos, relativo aos honorários devidos por esta Câmara Municipal pelo processo de execução fiscal relativo à regularização das contas entre esta Autarquia e o IGAPHE. Considerando que se trata de um processo que já foi iniciado há bastante tempo, tendo esta Câmara Municipal passado procuração a este advogado para deduzir oposição ao respectivo processo, junto do Tribunal Tributário de 1ª Instância de Aveiro, sendo, por motivo de aptidão técnica conveniente que o trabalho continue a ser executado pelo mesmo prestador, foi deliberado, por unanimidade, e nos termos do que dispõe a alínea d) do nº 1 do artº 36º e nº 1 do artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, autorizar o referido pagamento.

Entretanto iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PISTA NÁUTICA DO RIO NOVO DO PRINCIPE: - O Sr. Vereador Tenente Coronel Albuquerque Pinto fez uma referência ao assunto em epígrafe, o qual

deixou de ter andamento pelo facto de estar em desenvolvimento todo o processo de recuperação do Baixo Vouga, só podendo aquela infraestrutur a ter andamento após conclusão desta diligência, pelo que propôs que o respectivo dossier seja entregue aos serviços municipais de planeamento, a fim de o mesmo ser integrado naquele, logo que se entenda oportuno.

O Vereador Sr.Engº.Vitor Silva disse que, sem prejuizo de se entregar o processo ao planeamento, entende que seria oportuno enviá-lo à Direcção-Regional do Ambiente, uma vez que estão a ser feitos estudos quer para o desassoreamento da Pateira quer da Ria e, na última reunião com a Senhora Ministra do Ambiente, foi posto o problema das várias barragens, pelo que acha que talvez valesse a pena introduzir este processo, pois pensa que não será possível fazer a Pista do Rio Novo do Principe sem que o Baixo Vouga esteja regularizado, sob pena de ocorrerem cheias que possam estragar tudo de novo.

Também o Vereador Sr.Eduardo Feio se referiu ao assunto, para dizer que talvez fosse oportuno enviar o processo à Direcção Regional da Agricultura, que tem a seu cargo os trabalhos de recuperação dos terrenos das margens da pista, pelo que seria interessante fazer um contacto com esta Entidade.

Foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com as sugestões preconizadas.

TRÁNSITO - VIATURAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA: - O

Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento de foi renovado por mais 5 anos o protocolo de colaboração estabelecido entre esta Câmara Municipal e a Firma ILS Peças Auto, Lda., em que esta se compromete a efectuar a remoção e estacionamento das viaturas abandonadas nas ruas do município. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o preçário proposto para o ano em curso, cujos valores constam do referido documento, preços estes que serão revistos anualmente e alterados em conformidade com o valor oficial de inflação.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - PAVIMENTAÇÃO DE UM ARRUAMENTO ENTRE OS SECTORES "D" E "F": - Na sequência da deliberação

tomada na reunião de 3 do mês em curso e face à informação prestada pelo técnico responsável relativa aos valores apresentados pelas Firmas concorrentes ao concurso em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em questão à Firma Lameiro Empreiteiros, pelo valor de seis milhões quinhentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e seis escudos, acrescido de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa para o Município.

PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO DE SÁ-BARROCAS - A

propósito da deliberação anterior, o Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou qual a situação do PP em epígrafe e aludiu ao facto de se estar a assistir a uma grande densificação daquela zona sem aquele documento estar aprovado e, por conseguinte, sem estar plenamente eficaz e sem que se tenha ainda deliberado nesta Câmara Municipal, enviar para inquérito público o referido Plano.

O Sr. Vereador Eng.º Vitor Silva referiu que está aprovado o Estudo Urbanístico e que é em função deste documento que a urbanização tem avançado, não sabendo o que se passa com o Plano, mas que, na próxima reunião, procurará esclarecer.

ESCOLAS DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

ESCOLAR: - Dando seguimento ao deliberado na última reunião, em que foram abertas as propostas com vista ao fornecimento em epígrafe, foi presente a informação técnica prestada pela Comissão de análise, após o que, por unanimidade, foi deliberado de acordo com a mesma, adjudicar o equipamento em questão à Firma Lemis, Lda., pelo valor global de quatro milhões novecentos e quarenta mil cento e catorze escudos, acrescido de IVA, conforme proposta para o efeito apresentada.

IDEM - AQUISIÇÃO DE CORTICITE: - Foi presente o processo de concurso relativo ao fornecimento em epígrafe, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela Comissão de análise, adjudicar à Firma Martelo Eléctrico o fornecimento, durante o ano em curso, de corticite, ao preço de oitocentos e setenta escudos/metros quadrados (rolo).

IDEM - AQUISIÇÃO DE ASPIRADORES: - De seguida, a Câmara tomou conhecimento da informação prestada pelo técnico responsável, relativa à análise das propostas apresentadas ao concurso em epígrafe, após o que deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de 15 unidades de aspiradores marca Moulinex 1100, à Firma Abel Santiago, Lda., pelo preço unitário de onze mil quatrocentos e vinte e quatro escudos, considerando que foi o único concorrente a apresentar proposta válida para o efeito e os preços estarem dentro dos praticados no mercado.

IDEM - AQUISIÇÃO DE VEDAÇÕES: - Foi também presente a informação prestada pela Comissão de análise das propostas ao concurso em epígrafe, após o que foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao concorrente Silva & C.ª, Lda., o fornecimento de vedações, pela quantia de dois mil e quinhentos escudos/metros quadrados, dado ser a proposta de valor mais favorável.

ESCOLAS DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE ESTORES: - Foi ainda presente o processo de concurso em epígrafe, tendo a Câmara tomado conhecimento que apenas a Firma ALTARTE - Decorações de Aveiro, Lda., estava em condições de concorrer, após o que, face à informação prestada pela comissão de análise, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar ao referido concorrente o fornecimento em questão, considerando que os preços apresentados não diferem dos praticados na última aquisição.

SERVICOS DE METROLOGIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Junho, último, que procedeu à abertura das propostas com vista à aquisição de equipamento de metrologia para os serviços municipais respectivos, foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada sobre o assunto, adjudicar às seguintes Firms o material a seguir mencionado: FÁBRICA ALBA - 2 pesos de Kg, 3 pesos de 10 Kg e 73 pesos de 20 Kg, todos da classe METROS QUADRADOS, em ferro fundido, pela quantia total de quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e noventa escudos; MECÂNICA INDUSTRIAL DE COIMBRA, LDA. - duas colecções de pesos de 1 a 10 Kg com estojo e 2 pesos de 10 Kg, ambos da classe M1, em aço inox, num total de quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos escudos; SOCILDA - SOVATE - uma colecção de pesos da classe F2 de 1 mg a 10 Kg, em latão niquelado, uma balança electrónica com capacidade máxima de 250 gr e sensibilidade 0,001 mg, duas balanças de precisão electrónica, uma com capacidade máxima de 2100 gr e sensibilidade 0,01 gr e outra com capacidade de 30 Kg, e sensibilidade 0,1 gr, tudo num total de um milhão novecentos e vinte e quatro mil e quatrocentos escudos.

AQUISIÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Face às informações prestadas pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, adquirir as seguintes parcelas de terreno, sitas nas Cilhas - Taboeira, destinadas a integrar na zona em epígrafe: terreno a pinhal, com a área de 1.120 metros quadrados, pertencente a Maria Rosa Guiomar Nogueira Gonçalves, ao preço de mil escudos o metro quadrado num total de um milhão cento e vinte mil escudos; terreno rústico, com a área de 1.770 metros quadrados, pertencente a Etelvina Marques de Bastos, também ao preço de mil escudos o metro quadrado o que totaliza um milhão setecentos e setenta mil escudos; e terreno rústico com a área de 470 metros quadrados, pertencente a Isilda Laranjeira da Cruz e Lizete Laranjeira da Cruz Pimenta ao preço de oitocentos escudo o metro quadrado, o que perfaz trezentos e setenta e seis mil escudos.

IDEM -ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TABOEIRA: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação técnica nº. 401/96, do DPGP, adquirir a Carlos

Alberto Dias Ribeiro e outros herdeiros, uma parcela de terreno a pinhal, sita em Monte Novo, Taboeira, com a área de 1.900 metros quadrados, ao preço de mil e cem escudos e metro quadrado, destinada ao alargamento do campo de treinos da Associação Desportiva de Taboeira..

ALIENAÇÃO DE BENS - FONTE DA MINA: - Foi ainda deliberado, por unanimidade, adquirir um prédio urbano junto à Fonte da Mina, nas Agrads do Norte, pertencente a Joaquim Alberto Pinheiro Queirós, com as áreas de superfície coberta de 80,4 metros quadrados e quintal 688 metros quadrados, pelo valor global de sete milhões de escudos, devendo o pagamento efectuar-se do seguinte modo: dois milhões de escudos no acto da assinatura do contrato-promessa de compra e venda e o restante em 10 prestações mensais de quinhentos mil escudos cada

PERMUTA DE BENS - ESCOLA C+S DE S.BERNARDO: - Face à informação prestada pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, permutar uma parcela de terreno com a área de 760 metros quadrados, à qual foi atribuído o valor de três milhões e quarenta mil escudos, pertencente a Adélia Maria Dias Maio e Helena Maria Dias Maio, pelo lote nº.4 do sector C, destinado a construção urbana, com a área de 550 metros quadrados, ao qual foi atribuído igual valor de três milhões e quarenta mil escudos, englobando esta importância as verbas correspondentes às infraestruturas (dois milhões duzentos e oitenta e nove mil duzentos e trinta e três escudos) e taxa de urbanismo (setecentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e seis escudos e cinquenta centavos).

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "Construção do Mercado de Santiago" (adicional), adjudicada ao Consórcio "ETERMAR/CASTRO & MARCELINO, LDA.", da quantia de noventa milhões duzentos e cinquenta e quatro mil cento e setenta e três escudos;

- 4ª Situação da obra "Concepção, fornecimento e instalação da ETAR compacta de Azurva", adjudicada a António Rodrigues Parente da quantia de sete milhões catorze mil e vinte e quatro escudos;

- 1ª Situação da obra "Pavimentação de novas zonas pedonais", adjudicada a Salustiano Ribeiro, da quantia de quatro milhões quarenta e oito mil e novecentos escudos;

- 4ª Situação da obra "Pavimentação da estrada do Carrajão em Eírol, Requeixo e Nossa Senhora de Fátima", adjudicada a Joaquim Alves Sucrs., da quantia de quatro milhões e oitocentos mil escudos;

- 1ª Situação é única da obra "Iluminação decorativa da Estação de Caminho de Ferro", adjudicada à Aveisec, da quantia de oitocentos e setenta e cinco mil e noventa escudos;

- 2ª Situação de trabalhos normais - PG - venda e 2ª situação de trabalhos normais - PG - IGAPHE, adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, das quantias de quatro milhões oitocentos e vinte e nove mil quinhentos e doze escudos e oito milhões quinhentos e cinquenta e sete mil cento e noventa e nove escudos, respectivamente.

BENEFICIAÇÃO DA EN 230 ENTRE ESGUEIRA E EIROL: - Face à informação prestada pela DVT, segundo a qual na sequência dos trabalhos de drenagem de águas pluviais na 2ª fase da empreitada em epígrafe, se constatam que as várias travessias hidráulicas existentes na linha do Vale do Vouga não comprovam o caudal de chegada, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que, pela Firma adjudicatária da obra, sejam realizados os referidos trabalhos, como imprevistos à empreitada inicial, de acordo com o estabelecido no artº 26º, do Decreto-Lei 405/93, os quais estão já aprovados pela CP, e cujos custos rondarão a quantia de um milhão e quatrocentos mil escudos.

SANEAMENTO DE S. JACINTO - 3ª FASE: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pelos Serviços Municipalizados de Aveiro a comunicar que foi aprovada pelo Conselho de Administração a abertura de concurso público para a realização da empreitada em epígrafe, cuja estimativa total se cifra na quantia de quarenta milhões de escudos, prevendo-se que o início dos trabalhos tenha lugar no segundo semestre do ano em curso.

ACASA: - Foi presente para conhecimento do Executivo o Balanço e Demonstração dos resultados relativos ao 1º Trimestre do ano em curso, bem como o parecer emitido pelo Conselho Fiscal, o qual, refere que da análise efectuada aos documentos apresentados, é visível a recuperação da situação financeira da ACASA que, em 31 de Março, último, apresenta um saldo positivo de dez milhões noventa e nove mil quatrocentos e noventa e seis escudos e setenta centavos, o que foi motivo de satisfação.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA DE CORTAR RELVA: - Face à informação prestada pela Divisão de Arquitectura, Urbanismo e

Ambiente, e considerando o enorme desgaste a que está sujeito o equipamento dos jardins, concretamente as máquinas de corte de relva tipo industrial, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso com vista aquisição de mais uma máquina, cujo valor se estima em cerca de um milhão e duzentos mil escudos.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO: - Na sequência das deliberações já tomadas, nomeadamente na reunião de 13 de Maio, último, e face à informação prestada pelos S.M.H., que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a venda da fracção 1º F, Bloco 33, à filha da titular da habitação, Maria Alice da Natividade Leal Martins e seu marido Paulo Manuel Moreira Martins, salvaguardando a permanência da mãe na referida habitação até à sua morte, conforme declarações apenas ao processo.

IDEM - SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: - Lida uma informação dos S.M.H. relativa à situação habitacional do agregado familiar de Luciana de Castro Fernandes, residente na Rua da Infância em Taboeira, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo em situação de emergência, por se considerar uma situação económico-social muito precária e que tem vindo a degradar-se progressivamente. Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir à mesma a habitação T3 da Urbanização de Taboeira (casa nº 6), a qual se encontra devoluta por desistência do morador.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Foi deliberado, por unanimidade, face do pedido formulado pela Junta de Freguesia de Santa Joana, autorizar a transferência para a mesma, da quantia de um milhão duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e um escudos, referente às despesas efectuadas com a pintura das salas de aula da escola do Solposto, conforme documentos juntos.

JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Cacia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia da quantia de cento e oitenta e dois mil setecentos e quarenta e sete escudos, para pagamento de diversas facturas referentes à aquisição de materiais necessários à construção da sede do Clube Estrela Azul.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Foi também deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Eixo, a quantia de cento e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta escudos, com vista ao pagamento de diversos trabalhos levados a efeito na Escola Primária de Azurva pela Firma Manuel de Jesus Mendes.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Foram presentes três oficiais da Junta de Freguesia em epígrafe, a remeterem fotocópias de facturas referentes a serviços prestados no Cemitério, nas Escolas e na montagem da rede de distribuição de água, das quantias de duzentos e dois mil oitocentos e quarenta e três escudos, setenta e oito mil duzentos e quarenta e dois escudos e quatrocentos e trinta e nove mil e quinhentos escudos, respectivamente, após o que foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia das mencionadas importâncias.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: 02 - n.º 1949/96 da quantia de cento e setenta e cinco mil escudos; Serviço requisitante 06 - n.ºs 1258, 1279, 1348, 1349, 1355, 1356 e 1357, respectivamente, das quantias de cem mil e trinta e cinco escudos, trezentos e cinco mil trezentos e setenta escudos, oitocentos e trinta e sete mil cento e trinta e cinco escudos, quinhentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e sete escudos, duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta escudos, duzentos e sete mil trezentos e cinquenta escudos e cento e oitenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco escudos.

SUBSÍDIOS: - Face aos pedidos apresentados pelas diversas Associações, foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- duzentos e oitenta mil escudos ao *Museu de Aveiro*, para comparticipar nas despesas com a realização da Semana da Pedra, que irá decorrer de 24 a 30 de Junho;
- um milhão de escudos à *Associação Desportiva de Taboeira*, para fazer face às diversas despesas com que se debate o clube;
- seiscentos mil escudos, ao *Centro Desportivo de S. Bernardo*, como prémio pelo facto de a equipa de juniores masculinos ter obtido a classificação de Vice-Campeã Nacional;
- quatrocentos e cinquenta mil escudos à *Colectividade Popular de Cacia*, para apoiar na realização das obras em curso no Pavilhão Náutico;
- cento e trinta mil escudos à *Sociedade Musical Santa Cecília* para comparticipar nas despesas com o 92.º Aniversário;
- quinhentos e setenta e três mil e trezentos escudos, ao *Centro Cultural de Aradas*, para comparticipar nas respectivas actividades.

IDEM - QUARTETO DE SAXOFONES: - Considerando a deliberação tomada na reunião de 11 do mês em curso e por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz, foi deliberado, por unanimidade, atribuir ao *Quarteto de Saxofones* um subsídio no valor de trezentos mil escudos para patrocinar a edição de um CD e, ainda, autorizar o

pagamento de um dia de aluguer do Teatro Aveirense para lançamento do mesmo, ficando a Câmara com direito a 25 exemplares.

MUSEU DE AVEIRO: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto referiu-se mais uma vez às obras de restauro das respectivas instalações que são absolutamente urgentes, pelo que propôs que se oficie de novo às Entidades responsáveis, nomeadamente ao IPM - Instituto Português de Museus, a pedir a maior urgência no início dos respectivos trabalhos.

CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS: - Foi presente o processo de contra-ordenações nº 33/94, em que é arguido José Mendes Oliveira Teixeira, residente na Rua da Infância 51 - 53, em Taboeira, a solicitar que lhe seja reduzida a coima que lhe foi aplicada no valor de cem mil escudos, tendo em vista a precaridade das suas possibilidades económicas. Analisado o respectivo processo e considerando que o arguido à data da participação que contra si foi levantada, estava já a tratar do projecto referente aos trabalhos executados no pátio da sua habitação, tendo-lhe sido concedido o devido licenciamento por despacho de 27 de Fevereiro de 1995, resultando assim que só por absoluta necessidade é que o mesmo agiu de forma menos correcta, foi deliberado, por unanimidade reduzir para metade o valor da referida coima, ou seja cinquenta mil escudos.

De seguida deram de novo entrada na Sala o Sr. Presidente e a Vereadora Dr.ª Natália Abrantes.

LICENCAS DE OBRAS: - Presentes diversos processos, acerca dos quais a Câmara deliberou o seguinte:

- Nº 527/92, de **SOFISA - Sociedade Imobiliária, S.A.**, relativo à viabilidade de construção na Baixa de Santo António, nesta cidade. Em seguimento das deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente no ano findo, que indeferiram a pretensão, em virtude de a mesma estar em desconformidade com o Plano de Pormenor aprovado para o local, foi prolongadamente analisado o processo e lidas as informações constantes do mesmo, prestadas pelo Departamento de Planeamento e Gestão do Património e que apontam para a decisão de alteração do Plano de Pormenor, visando, fundamentalmente, a adaptação do que se pretende. Seguiu-se uma intervenção do Sr. Vereador Dr. Mendonça que disse o seguinte: "Efectivamente a informação técnica aponta no sentido da alteração e não da revisão. Ora o que despertou a necessidade de reapreciação do Plano foi um projecto apresentado pela Sofisa, que pôs a nu determinadas discrepâncias em cotas altimétricas que inviabilizariam uma construção condigna e esse projecto foi visto pela Câmara que o considerou elemento nobilitante do espaço em causa. Já outras

construções mais antigas implicaram alguns ajustes em termos de topografia e recentemente 'detectou-se que áreas vendidas são inferiores às que resultam da medição em planta' e 'diferenças de cotas altimétricas'. Poderia pensar-se que estaríamos no caso da Sofisa em face de uma alteração de pormenor e portanto de uma 'alteração' do PP, mas esse não foi o entendimento da CCRC que se pronunciou pela necessidade de 'revisão'. Ora nos termos do n.º 2 do art.º 19 do Decreto-Lei 69/90 'os Planos Municipais devem ser revistos sempre que a Câmara Municipal considere terem-se tornado inadequadas as disposições nele consagradas' e teria de cumprir o que nesse diploma se estatuiu. Daí que o problema seja: entende a Câmara que o já conhecido projecto Sofisa justifica uma revisão do PP, ou deverá decidir no sentido de uma alteração com a consequente adaptação desse empreendimento à alteração? Por mim proponho a revisão, sem prejuízo de em caso de aprovação do correspondente projecto a Câmara se reservar o direito de impor alterações ao projecto de empreendimento apresentado pela Sofisa". No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio levantou algumas questões sobre a análise do processo que se resumem no seguinte: 1º - as razões aduzidas quanto às cotas, serão motivo para uma alteração ao Plano e nunca uma revisão; 2º - optando-se pela revisão, entende que deverá haver uma forte e justificada fundamentação, sempre na defesa do interesse dos cidadãos em geral, municipais e proprietários, sob pena de, se assim não for, vir a votar contra, sendo este o seu sentido de voto caso não seja alterada a fundamentação ora apresentada. Acrescentou, ainda, que quanto à fundamentação a apresentar, a Câmara Municipal deverá ter em consideração todos os pressupostos das áreas envolventes já construídas, tendo em conta que o Plano em causa se encontra já aprovado há mais de 10 anos pela Assembleia Municipal o que, em sua opinião, motivará alguma ponderação. Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo de novo aos Serviços Técnicos a fim de elaborarem fundamentação para a revisão ao Plano da zona em causa;

- N.º 776/87 de *Manuel Jesus Mendes (Hotel Princesa)*. Em seguimento das deliberações tomada em 6 e 16 de Maio, findo, o Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça fez a seguinte intervenção: 1 - O local onde Manuel Jesus Mendes pretende implantar um hotel situa-se em zona de equipamento. Ora segundo o que dispõe o art.º 35º do Regulamento do PDM é perfeitamente viável que nessas zonas se instalem unidades hoteleiras, por isso, a deliberação de 6 de Maio de 96 e constante da acta n.º 23, baseou-se, em lapso, uma vez que contrariamente ao deliberado, a pretensão de instalação de um hotel nessa zona não contraria o PDM. O que sucede é que, de várias intervenções de Elementos da Assembleia Municipal aquando da discussão do PDM se criou um prático consenso no sentido de nessa zona se não permitir mais construções se não aquelas que visem a utilização desse espaço como parque. Ora tal posição não aconselha a que se intervenha junto do Gabinete a quem está incumbida a elaboração do pertinente Plano no

sentido de aí implantar um hotel; 2 - Por outro lado de harmonia com o parecer técnico de 23 de Fevereiro, último, junto ao processo "...a integração desta construção específica (Hotel Princesa) pela sua localização, área de implantação, volumetria e linguagem arquitectónica é susceptível de provocar desordenamento urbanístico e prejudicar a dignificação e valorização estética do conjunto ambiental que se pretende implantar; 3 - Em 16 de Maio de 1996 tomou a Câmara nova deliberação na sequência da qual se informou a DGT em 27 do mesmo mês e ano, que "perto do local pretendido existe uma zona de equipamento denominada Quinta da Médica, da qual se anexa planta, que pode ser utilizada para o efeito e na qual segundo o PDM aprovado, se enquadra a construção do equipamento em causa"; 4 - Só que a DGT em 24 de Maio de 1996 havia já decidido que "face aos pareceres desfavoráveis da CMA, por incumprimento do PDM e do PP" indeferiu a localização e mandou notificar o interessado para efeitos de audição prévia. E por ofício datado de 30 de Maio de 1996 é o interessado notificado para que em 15 dias se pronuncie sobre esse despacho; 5 - Ora, como acima se referiu a deliberação de 6 de Maio de 1996 baseou-se em lapso e foi essa deliberação que provocou o indeferimento; 6 - Acresce que já em 1988 o Sr. Presidente informara a DGT que "não se vê inconveniente na pretensão no que se refere à localização e ao projecto da unidade hoteleira que se pretende implantar na zona do PPU da Forca Vouga, e que, quanto à implantação final a Câmara Municipal assume defini-la com rigor na altura de apresentação do projecto de execução"; 7 - Nestes termos e considerando que a deliberação de 6 de Maio se baseou em lapso, que essa deliberação determinou o despacho de indeferimento da DGT, que esse despacho ainda pode ser alterado, que esse despacho não considerou o ofício de 27 de Maio por recebido posteriormente à decisão da DGT, que o PP em elaboração para a zona tem de ser submetido a inquérito público de onde podem resultar alterações ao agora previsto, que ainda não se esgotou o prazo de audição prévia para que se torne exequível o despacho da DGT, proponho: a) que se delibere alterar a deliberação de 6 de Maio por baseada em lapso e se informe de imediato a DGT que enquanto não estiver aprovado o PP para a Zona da Forca-Vouga não é possível responder definitivamente; b) que há possibilidade de implantação, já que contrariamente à deliberação tomada em 6 de Maio a pretensão não contraria o PDM; c) que sempre existirá alternativa de implantação de uma unidade hoteleira em local próximo do anteriormente pretendido conforme se referiu no ofício de 27 de Maio remetido a essa Entidade. Foi deliberado, por unanimidade, alterar a deliberação de 6 de Maio, último, por a mesma se basear em lapso uma vez que a pretensão de implantação da unidade hoteleira na zona pretendida, não contraria o PDM, não sendo, por isso, possível responder definitivamente à possibilidade dessa implantação, enquanto não estiver aprovado o Plano de Pormenor para a zona e porque a posição da Assembleia Municipal aponta no sentido daquela zona ser destinada exclusivamente a parque, a Câmara não aceita que aí se instale um hotel, existindo a

alternativa de implantação de uma unidade hoteleira em local próximo daquela área, nomeadamente, na denominada Quinta da Médica.

- Nº 567/79, de *Construções Casa Própria, Lda.*, a apresentar exposição em que se solicita a revisão da deliberação de 12 de Março, último, que indeferiu o processo referente a alterações na construção de um edifício para habitação e comércio. Após breve análise e troca de impressões e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Dr. Mendonça, foi deliberado, com os votos contra dos Vereadores Srs. Eduardo Feio e Dra. Natália Abrantes, aprovar o processo, tendo os mesmos apresentado a seguinte declaração de voto: "votamos contra porque a alteração que se pretende licenciar já se encontra em fase terminal de construção e traduz um aumento de volumetrias que nos parece desadequado àquele espaço";

- Nº 52/96 de *Aldina Maria Carvalho Dias Oliveira*, a solicitar a revalidação do despacho indeferimento que recaiu sobre o seu processo. Face à informação técnica da DOP/SP960517, de 31 de Maio, findo, foi deliberado, por unanimidade, manter o indeferimento, na medida em que o terreno apenas possui cerca de 13 metros de frente, não se enquadrando por isso, dentro dos parâmetros mínimos para que o seu uso se destine a construção.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes e analisados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 174/94, de *Maria Amélia Fernandes Pires e Outra*. Lida a informação da DPDE, de 14 do corrente, e considerando que, aquando da construção das ruas envolventes à Igreja o requerente cedeu parte substancial do seu terreno tendo, na altura, a Câmara Municipal prometido isenção de contribuições posteriores, conforme declaração da Junta de Freguesia Santa Joana, junta ao correspondente processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, não cobrar quaisquer taxas de compensação ao proprietário, como contrapartida pelo terreno cedido a mais do que o que imposto na altura e, por conseguinte, considerar aprovado o processo nas demais condições constantes da informação da DPDE, já referida;

- Nº 132/95, de *Mário de Pinho Sindão e Outro*, a apresentar projecto de infraestruturas. Lida a informação técnica constante do respectivo processo, da DPDE, de 13 de Junho, corrente, foi deliberado, por unanimidade e nos termos da mesma, deferir a pretensão requerida;

- Nº 86/94, de *Ângelo Maria Pereira de Sá*, relativo ao loteamento de um terreno situado na Rua do Rego, em Eixo. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos e condições constantes da informação técnica do DPGP, de 3 do corrente, junta ao correspondente processo;

- Nº 152/93, de *CRISLAS - Promoção Imobiliária, Lda.*, a apresentar projecto de infraestruturas. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e condições constantes da informação da DPDE, de 12 do corrente, junta ao correspondente processo.

74

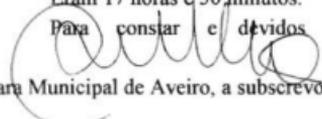
MERCADO MUNICIPAL DE SANTIAGO - VENDA DE LOJAS: Foi presente uma alteração à distribuição das lojas do 1º andar do Mercado de Santiago, para efeito de ampliação das mesmas, uma vez que o projecto inicial previa lojas em maior número e mais pequenas, procurando-se, deste modo, dar resposta mais facilmente às regras do mercado, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração nos termos propostos. Seguidamente, o Sr. Presidente propôs que se organize todo o processo para a futura venda daqueles espaços comerciais, pelos preços constantes da lista junta e elaborada pelo DOM e que são 140 contos o metro quadrado e que seja afectado um lugar de estacionamento para cada loja, o que também mereceu concordância, pelo que foi deliberado, também por unanimidade, que os referidos serviços procedam à elaboração das condições de venda e respectivo regulamento, o qual deverá ter em conta a possível mudança dos espaços idênticos sítos no Mercado Manuel Firmino, para futura aprovação.

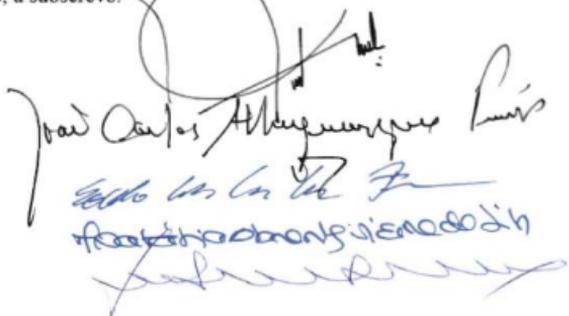
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


João Carlos Albuquerque Luís
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro